



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
AV. SÃO GONÇALO  
01612607/0001-95  
Exercício: 2021

Id:10EF1115B6DB979B

**DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$784.843,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				784.843,49
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
54	04.122.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	60.052,62 F.R.: 1 001 00
59	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.14.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.500,00 F.R.: 1 001 00
60	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.30.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	141.000,00 F.R.: 1 001 00
67	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	588,29 F.R.: 1 001 00
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
107	15.451.0002.2131.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
110	15.451.0002.2131.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	100.200,00 F.R.: 1 001 00
114	15.451.0015.1030.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	54.108,40 F.R.: 1 001 00

**DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
129	15.451.0020.1053.0000	4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Geral	4.948,07 F.R.: 1 001 00
160	17.512.0031.2064.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	35.500,00 F.R.: 1 001 00
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
214	12.361.0036.2021.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	35.000,00 F.R.: 1 001 00
244	12.361.0036.2114.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	400,00 F.R.: 1 120 01
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
324	27.812.0008.2029.0000	3.3.90.36.00	MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.400,00 F.R.: 1 001 00
329	27.812.0008.2091.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	9.600,00 F.R.: 1 001 00
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
335	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.91.00	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde	35.244,62 F.R.: 1 001 00
338	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	13.800,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)

**Art. 4º** - Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

§1º A realização de festas e eventos poderá ser aprovada, por meio de projetos de eventos-testes, nas áreas cultural, desportiva, agropecuária, desde que tenham sido:

- Aprovadas previamente pelas vigilâncias sanitárias estadual e municipal;
- Apresentados até 30(trinta) dias antes da data do início do anúncio e vendas de ingresso para o evento.

§2º A qualquer momento, havendo agravamento da situação epidemiológica, a Vigilância Sanitária poderá suspender a realização do evento-teste.

**Art 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 27 de setembro de 2021.

**FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**  
Prefeito Municipal

Id:030E5A620F779836



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO VALOR AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) E TESTES COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB) CNPJ Nº 07.890.474/0001-03

VALOR (ADITIVO): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DE QUE TRATA A **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ITEM 15.3, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021**, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 65, § 1º, LEI Nº 8666/93, DE ACORDO COM O LOTE E QUANTITATIVOS ABAIXO:

**LOTE III - TESTE COVID-19**

PLANILHA ORÇAMENTARIA					ADITIVO 25%	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	QTD	TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE TESTE DE ANTIGENO PARA COVID-19	900	R\$ 122,00	R\$ 109.800,00	225	R\$ 27.450,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/09/2021



**PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA**  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
339	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	103.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
341	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	100.370,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
342	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
353	10.301.0030.2032.0000	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
354	10.301.0030.2032.0000	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.150,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
367	10.301.0030.2035.0000	INCENTIVO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
384	10.301.0030.2144.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	3.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
385	10.301.0030.2144.0000	AÇÕES DO PROGRAMA NASF	700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
445	08.244.0011.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 390 04	
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	400 000	Assistência Social		

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
419	08.243.0037.2145.0000	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
421	08.243.0037.2145.0000	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
422	08.243.0037.2145.0000	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 04	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 000	Assistência Social		
423	08.243.0037.2145.0000	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 09 01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
516	04.122.0002.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	3.824,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
517	04.122.0002.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO	1.656,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
69	04.122.0002.2012.0000	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJE E FINANÇAS	-50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
105	15.451.0002.2131.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 530 05	
	530	Transferência da União Referente a Royalties		
	100 000	Geral		
113	15.451.0002.2131.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
151	17.512.0018.1060.0000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
232	12.361.0036.2026.0000	OUTROS PROGRAMAS FNDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
276	12.361.0036.2022.0000	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	-50.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
297	12.365.0036.2101.0000	ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%	-29.843,49	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
344	10.301.0002.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
360	10.301.0030.2034.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.11**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
379	10.301.0030.2083.0000	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
397	10.301.0030.2146.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
454	08.244.0011.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
503	20.122.0002.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-)

-784.843,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL  
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS